



Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f/unirvoficial

2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo que se faz ao Contrato de prestação de serviços nº 002/2021, celebrado entre a **UniRV- Universidade de Rio Verde** e a empresa **Dener Ferreira Borges - ME**, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento, de um lado a **UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE**, fundação pública municipal criada pela Lei Municipal n. 1.221/73 e modificada pelas Leis Municipais n. 1.313/74, n. 4.541/03 e n. 4.802/04, regularmente inscrita no CNPJ n. 01.815.216/0001-78, com sede na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, neste ato devidamente representada pelo Magnífico **Reitor Prof. Me. Alberto Barella Netto** legitimado para o cargo conforme Decreto Municipal nº 2.426/2020, inscrito no CPF nº 393.402.440-87 e no RG nº 5029855755 - SSP/RS, denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **DENER FERREIRA BORGES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 17.246.674/0001-73, com sede na Rua U – Três, s/n, Quadra 12, Lote 12, Sala A, Setor Universitário – Rio Verde/GO, por intermédio de seu representante legal, **Sr. Dener Ferreira Borges**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 878.940.411-49, residente e domiciliado na Rua U – Três, s/n, Quadra 12, Lote 12, Sala A, Setor Universitário – Rio Verde/GO, denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **Termo Aditivo Contratual** para prorrogação e atualização do Contrato n. 002/2021, de acordo com o art. 57, Inciso II, da Lei n. 8.666/93, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente termo aditivo tem por fundamento legal o disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei n. 8.666/93 e cláusula quinta do Contrato n. 002/2021, que tem por objeto a prestação de serviços de assessoria, consultoria e execução orçamentária/contábil visando atender as necessidades da UniRV- Universidade de Rio Verde, decorrente do Processo Licitatório nº 002/2021, Inexigibilidade nº 002/2021, em que as partes acordam entre si, pela prorrogação do referido contrato, conforme justificativa anexa ao processo nº 5485/2022.



Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

2.1. O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, a partir de 1º de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
Andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

3.1 O valor mensal contratado passará de R\$ 16.144,46 (dezesesseis mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) para R\$ 16.985,01 (dezesesseis mil, novecentos e oitenta e cinco reais e um centavo) em razão da atualização monetária de 5,206430% correspondentes ao INPC, conforme cálculo demonstrado na justificativa anexa ao processo nº. 5485/2022.

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

ITEM	UNID	QTDE MESES	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL anterior	VALOR MENSAL Reajustado (5,206430%)	Valor total anterior	VALOR TOTAL Reajustado
001	MES	12	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA CONTÁBIL	R\$ 16.144,46	R\$ 16.985,01	R\$ 193.733,52	R\$ 203.820,12
VALOR TOTAL							R\$ 203.820,12

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

3.2. O valor do contrato primitivo de R\$ 193.733,52 (cento e noventa e três mil, setecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), com primeiro termo aditivo no valor de R\$ 193.733,52 (cento e noventa e três mil, setecentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos) e, com o presente termo aditivo no valor de R\$ 203.820,12 (duzentos e três mil, oitocentos e vinte reais e doze centavos), totalizará R\$ 591.287,16 (quinhentos e noventa e um mil, duzentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. A despesa com este termo aditivo correrá por conta do recurso orçamentário n. 05.0525.12.364.6025.2129.339034, aprovados para o exercício de 2023.

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial



Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@ @unirv

f /unirvoficial

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato originário, que permanecerão inalteradas.

O presente instrumento é assinado em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, que depois de lidas e achado que está conforme o avençado, as partes aceitam, outorgam e assinam na presença de duas testemunhas convocadas para o ato que também assinam, para que este instrumento produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Rio Verde/GO, 12 de dezembro de 2022.

UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE
Prof. Me. Alberto Barella Netto – Reitor
CONTRATANTE

DENER FERREIRA BORGES - ME
CONTRATADA

Testemunhas:

1)

CPF: 158.8059.8802

2)

CPF: 041.515.971-74

